



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PORTARIA Nº 290/2023.

DE 21 DE MARÇO DE 2023.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE
ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições
legais, e em conformidade com o Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **Luis Carlos Estraich – 1481/00**, Operador de
Máquina, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura, Obras, Viação e Meio
Ambiente, as férias a que tem direito do dia 13.03.2023 a 01.04.2023, referente ao
período aquisitivo 13.09.2021 ao 12.09.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 21 de março de 2023.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 21.03.2023

VIVIANE REDIN MERGEN

*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

